MANIFESTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO EM DEFESA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diante do cenário para a ciência brasileira no próximo ano, os dirigentes das Instituições Federais e Estaduais de Educação do Rio de Janeiro reiteram a importância da inserção, na pauta da sessão deliberativa da Câmara dos Deputados na data de hoje, 17 de dezembro, do ***Projeto de Lei Complementar n.º 135/2020 do Senado Federal***, "que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade, e da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, para modificar a natureza e as fontes de receitas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), incluir programas desenvolvidos por organizações sociais entre as instituições que podem acessar os recursos do FNDCT."

Assim, reforçamos ao Presidente da Câmara de Deputados, Exmo. Deputado Rodrigo Maia, Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, que possa garantir a análise do relatório apresentado pela deputada Dorinha Seabra (DEM-GO) no plenário da Câmara dos Deputados

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a democracia e suas instituições, a cultura, a ciência, a educação, a saúde, a paz e a vida.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega (Reitor – UFF)

Antônio Maurício Castanheira das Neves (Diretor-Geral Pro Tempore - CEFET-RJ)

Denise Pires de Carvalho (Reitora – UFRJ)

Jefferson Manhães de Azevedo (Reitor – IFF)

Luanda Silva de Moraes (Vice-Reitora – UEZO)

Oscar Halac (Reitor – Colégio Pedro II)

Rafael Barreto Almada (Reitor – IFRJ)

Raul Ernesto Lopez Palacio (Reitor – UENF)

Ricardo Luiz Berbara (Reitor – UFRRJ)

Ricardo Lodi Ribeiro (Reitor – UERJ)

Ricardo Silva Cardoso (UNIRIO)